



UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO

site.tjma.jus.br/umf

RELATÓRIO CONSELHO DA COMUNIDADE - ABRIL 2019 -

São Luís - MA
2019

CONSELHO DA COMUNIDADE

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A criação do Conselho da Comunidade é imposição legal, prevendo o art. 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal – a sua criação em todas as comarcas. Incumbência esta cometida ao Juiz da Execução Penal, conforme disposto no inciso IX do art. 66 daquela lei e por força do inciso IX do art. 61 da Lei Complementar nº 59/2001.

De acordo com o provimento nº 01/2005, que dispõe das regras gerais para criação do Conselho da Comunidade, em cumprimento ao disposto no art. 66, IX, da Lei nº 7.210/84. Esta Coordenadoria tem por objetivo, em relação aos **Conselhos da Comunidade**, de.

I - monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;

X. - incentivar a instalação e o funcionamento dos Patronatos e Conselho da Comunidade.

2. CONCEITO

Os Conselhos da **Comunidade** têm como atribuições legais visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca; entrevistar os presos; apresentar relatórios mensais ao juiz da execução e ao **Conselho** Penitenciário e diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do respectivo estabelecimento prisional.

3. CRONOGRAMA DE VISITAS E ATIVIDADES PARA 2019

O CCEPMA - intensificará as visitas em todas as unidades prisionais de São Luis para o ano de 2019. Já aprovado em Reunião com o seguinte cronograma:

DIA	MÊS	MÊS
07	JANEIRO	Reunião interna
04	FEVEREIRO	Inspeção na Unidade Prisional do Olho D'água
04	MARÇO	Inspeção na Unidade Prisional – Centro de Triagem

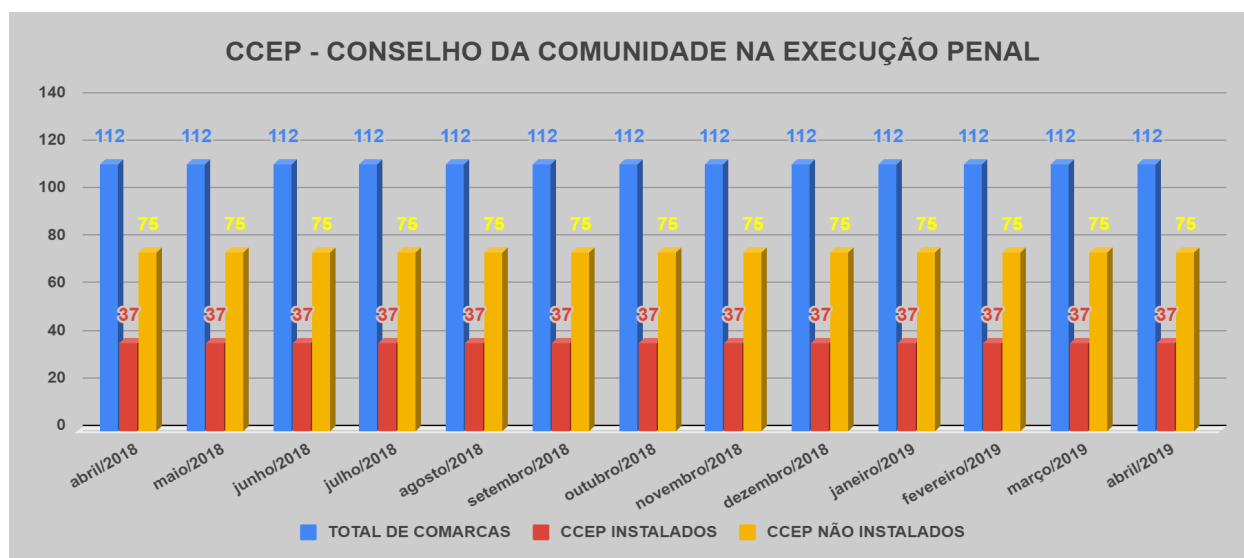
01	ABRIL	Inspeção na Unidade Prisional Feminina
06	MAIO	A definir
03	JUNHO	A definir
01	JULHO	A definir
05	AGOSTO	A definir
02	SETEMBRO	A definir
07	OUTUBRO	A definir
04	NOVEMBRO	A definir
02	DEZEMBRO	A definir

Caso exista alguma situação diversa, a reunião será na quinta seguinte.

4. QUANTITATIVO DE COMARCAS COM E SEM CONSELHO DA COMUNIDADE

CCEP - CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL			
MÊS	TOTAL DE COMARCAS	CCEP - INSTALADOS	CCEP - NÃO INSTALADOS
ABR - 2018	112	37	75
MAI - 2018	112	37	75
JUN - 2018	112	37	75
JUL - 2018	112	37	75
AGO - 2018	112	37	75
SET - 2018	112	37	75
OUT - 2018	112	37	75
NOV - 2018	112	37	75
DEZ - 2018	112	37	75
JAN - 2019	112	37	75
FEV - 2019	112	37	75
MAR - 2019	112	37	75
ABRIL - 2019	112	37	75

5. GRÁFICO GERAL



6. CONSELHO DA COMUNIDADE EXISTENTE NO ESTADO DO MARANHÃO

ORDEM	COMARCA	VARA	JUIZ DA EXECUÇÃO	PRESIDENTE	TELEFONE E EMAIL
01	Amarante do Maranhão	1ª vara		***	vara1_ama@tjma.jus.br (99) 3532-2177 / 2956
02	Bacabal	2ª vara		***	jorivia@yhoo.com.br / vara2_bac@tjma.jus.br (99) 3627-6306
03	Bacuri	1ª vara		***	vara1_bau@tjma.jus.br (98) 3392-1358
04	Balsas	2ª vara		***	vara2_bal@tjma.jus.br (99) 3541-2424
05	Bom jardim	1ª vara		Adelia Iracilda C. M. Monteiro	vara1_bjar@tjma.jus.br (98) 3664-3069
06	Caxias	5ª vara		Elmany Machado Torres Neto	vara5_cax@tjma.jus.br (99) 3422-6783
07	Chapadinha	2ª vara		***	vara2_cha@tjma.jus.br (98) 3471-1993
08	Codó	2ª vara		Lindojon Gerônimo Bezerra dos Santos	professorlindojon@hotmail.com / vara2_cod@tjma.jus.br (99) 3661-2306 / 6067
09	Coelho Neto	1ª vara		José Ribamar dos Santos Alves	vara1_cneto@tjma.jus.br (98) 3473-2365
10	Colinas	1ª vara		***	vara1_col@tjma.jus.br (99) 3552-1253
11	Imperatriz	VEP		José Paulo Santana	paulosantana_77@hotmail.com / vep_itz@tjma.jus.br

					(99) 3529-2027
12	Matinha	Única		Eidina do Nascimento Cutrim	eldinacutrim@hotmail.com / (98) 3357-1295
13	Monção	Única		***	vara1_mon@tjma.jus.br (98) 3664-4547
14	Paço do Lumiar	2ª vara		Arcemar da Silva Nascimento	var vara2_plum@tjma.jus.br (98) 3237-4013
15	Paraibano	1ª vara		Daniel Furtado Veloso	daniel_fveloso@hotmail.com (99) 3554-0929
16	Parnarama	Única		Dr. Celso Aranha Pinheiro Júnior	vara1_pan@tjma.jus.br (99) 3577-1005
17	Pastos Bons	Única		Solange Maria de M. G. Araújo	ver.anaclaudia@uol.com / (99) 3555-1151
18	Paulo Ramos	Única		***	vara1_pram@tjma.jus.br (98) 3655-0789
19	Pedreiras	2ª vara		Leimar Reis Xavier	pri_morgana10@hotmail.com (99) 3642-7895
20	Penalva	Única		Robison Jansen pereira	vara1_pen@tjma.jus.br (98) 3358-1320
21	Presidente Dutra	1ª vara		Raimunda Alves de Oliveira	vara1_pdut@tjma.jus.br (99) 3663-1695
22	Santa Helena	Intermediária		José Francisco Brito Costa	vara1_shel@tjma.jus.br (98) 3382-1215
23	Santa Luzia	1ª vara		***	vara1_sluz@tjma.jus.br (98) 3654-5581
24	São Domingos do Azeitão	Única		Luis Claudio Ramos Barros	vara1_sda@tjma.jus.br (99) 3545-1087
25	São José de Ribamar	2ª vara criminal		Francisco Fontenelle de Aguiar	varacrim1_sjr@tjma.jus.br varacrim2_sjr@tjma.jus.br (98) 3224-0272
26	São Luis	Vara de execução penal		Gerson Lelis Costa	ccepma@hotmail.com vep_slz@tjma.jus.br (98) 98883-8245
27	São Mateus	Única		***	vara1_smm@tjma.jus.br (99) 3639-1075
28	Timon	3ª vara criminal		Anacleto (Vice)	vara7_tim@tjma.jus.br (99) 3317-7115
29	Vargem Grande	1ª vara		***	vara1_vgran@tjma.jus.br (98) 3461-1447
30	Vitorino Freire	1ª vara		Paulo V. da Costa	vara1_vfre@tjma.jus.br (98) 3655-2541
31	Santa Inês	2ª vara		***	vara2_sine@tjma.jus.br (98) 3681-4051
32	Timbiras	1ª vara		Dr. Bento Ribeiro Maia	vara1_tib@tjma.jus.br (99) 3668-1150
33	Alto Parnaíba	Vara			vara1_apar@tjma.jus.br

		Única		***	(89) 3569-7539
34	Carolina	Vara Única		***	vara1_cal@tjma.jus.br (99) 3531-2197
35	Rosário	1ª vara		José Ribamar Nogueira	nogueiravendedor@gmail.com (98) 3345-1553
36	Carutapera	Única		Carlos Enoque Nunes Farias	enoque-farias@hotmail.com (98) 3394-1355
37	Tutóia	Única		***	vara1_usan@tjma.jus.br (98) 3479-1290
TOTAL DE CCEP – INSTALADOS		37			
CCEP - CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL					

No Estado do Maranhão existem 37 Conselhos da Comunidade que fiscalizam diversas unidades penais. Os Conselhos de Comunidade do Estado são compostos seguindo os moldes do art. 80, da Lei de Execução Penal, e apresentam mensalmente relatórios ao Juiz da Execução Penal. Há previsão de implantação de outros Conselhos de Comunidade no Estado do Maranhão.

7. PEDIDOS DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE

CONSELHO DA COMUNIDADE EM FASE DE CRIAÇÃO		
01	Comarca de Cururupu	Em andamento
02	Comarca de Cedral	Em andamento